Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

PROTOCOLO
N.º 018 22/02/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

INDICAÇÃO Nº 06 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a criação de um concurso para escolha do Hino Municipal de Ipiguá, descrito no Art. 3º da Lei Orgânica.

Justificativa:

Senhor Presidente, Excelentíssimos vereadores desta Casa de Leis, o concurso para a escolha do Hino Municipal de Ipiguá objetiva o sentimento cívico ante a municipalidade, em conformidade à Lei Orgânica Municipal em seu art. 3º como símbolo cívico do município.

Nesses 20 anos de emancipação municipal, o brasão e a bandeira tiveram seu espaço como símbolo cívico, externando o sentimento de amor no resgate do patrimônio histórico e cultural do nosso povo. Assim como a bandeira municipal, esse concurso deverá acolher a todos os autores, individual ou em conjunto, independente de gênero e idade, que em cada palavra e cada verso perpetuará o canto do hino aos símbolos cívicos e históricos ao município de Ipiguá em solenidades municipais.

O concurso tem como objetivo, a composição da letra, do arranjo e partitura, que constituam instrumentos de bandas e fanfarras. Será de incumbência do Poder Executivo providenciar profissionais e ao próprio autor ou autores de acompanhar o desenvolvimento do Hino. Saliento também, ao Executivo Municipal, determinar a organização e promoção de autoridades do município, na formação de um corpo de jurados para a escolha do Hino. A reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município ficará por conta do Poder Executivo marcar uma data solene para a sua oficialização após a aprovação da Lei Municipal que instituirá o Hino do Município.

Certo de contar com a aprovação de todos, aguardo parecer da Comissão de Legislação, Redação e Justiça.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 24 / 02 / 2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador